

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

CONTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CMAS



RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítio Dias/BA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Dias, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal da Educação, em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 012/2024, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **RATIFICO** a mencionada declaração para a locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Praça Heitor Dias, s/n, Centro, destinado à utilização como Departamento do EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Sítio Dias/BA, com período de 12 meses de vigência. Locador: **MÁRCIA CRISTINA BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF: **790.799.385-72**. **Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sítio Dias -BA, 15 de abril de 2024, **Pedro Raimundo Santana da Cruz**. Prefeito Municipal.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024
(RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, regido, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **078/2024**, tendo como locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Praça Heitor Dias, s/n, Centro, destinado à utilização como Departamento do EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Sátiro Dias/BA, com período de 12 meses de vigência, através da senhora **MÁRCIA CRISTINA BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF: 790.799.385-72. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024.

Data da assinatura: **16 de abril de 2024.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE FONTE
0602	2021	33.90.36	1500 1001

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Rangel de Souza Costa
Secretário M. de Educação



RESOLUÇÕES CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÁTIRIO DIAS-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 008 de 25 abril de 2024

Dispõe Sobre a Aprovação Demonstrativo da Prestação de Contas exercício **2023** do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Sátiro Dias –Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Sátiro Dias -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO: o que estabelece a Portaria SJDHDS nº123 de 18 de agosto 2016, Capítulo VII – Da Prestação de Contas artºs.29 a 43 e, Portaria 070 17 de março de 2023 – Capítulo VII – Da Prestação de Contas, artºs.27 a 41, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas **exercício 2023**, do Cofinanciamento Fundo estadual de Assistência Social – FEAS, do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Sátiro Dias -Ba.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sátiro Dias -Ba, 18 de abril de 2024.

Silvia Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÁTIRIO DIAS-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 009 de 18 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social -BA do Município de Sátiro Dias -BA, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sátiro Dias -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO: o que estabelece a Portaria nº.123/ SJDHDS de 16 de agosto de 2016 – Capítulo I Do Plano de Ação, artºs. 3º a 5º e Portaria 70 de 16 de março 2022, Capítulo II Do Plano de Ação, artºs. 3º a 5º, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Aprovar o Plano de Ação **Ano 2024**, do Cofinanciamento Estadual do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Sátiro Dias -Ba.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária realiza em 18 de abril de 2024.

Sátiro Dias -BA, 18 de abril de 2024.

Silvia Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS